

Anexo XXIII

(Anexo XLIX-A à Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008)

VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE
ENDEMIAS - GECEN E DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE
DE ENDEMIAS - GACEN

Em R\$

VALORES DA GACEN E GECEN A PARTIR DE		
1º de janeiro de 2015	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
835,00	885,00	932,00